**DECRETO Nº 007/2020.**

**De 30 de junho de 2020.**

**REVOGA O RECESSO PARLAMENTAR QUE OCORRERIA DE 01 A 30 DE JULHO DE 2020**.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador OSMAR RIBEIRO DA SILVA, nos uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a não execução de trabalhos presenciais na Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia desde o mês de março/2020, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das proibições e obrigações estatuídas pelos decretos estaduais e municipais que se seguiram à época e até os dias atuais;

**CONSIDERANDO** a incerteza quanto à retomada segura – *do ponto de vista da saúde pública e da segurança do trabalho na Casa de Leis* – das atividades presenciais na Câmara.

**D E C R E T A**:

Art. 1º Fica revogado, na Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, o recesso parlamentar que aconteceria do dia 01 até o dia 30 do mês de julho do corrente ano de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores que tratam sobre a mesma matéria.

**OSMAR RIBEIRO DA SILVA**

**Vereador Presidente**